

# INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR: NA PERSPECTIVA DO GESTOR E DOCENTES

Márcia Sá Rodrigues de Menezes<sup>1</sup>  
Severina S. B. de F. Klimsa<sup>2</sup>

## Resumo

As leis que garantem os direitos dos surdos em ter um espaço escolar que atenda suas peculiaridades são muitas e estão contempladas em todos os documentos legais que abrange a temática da educação desde a Constituição Federal de 1988, a LDB (1996), os PCN's, Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e Declaração de Salamanca (1990), marco da abordagem da escola inclusiva. Através das pesquisas sobre as leis que abordam a inclusão na escola regular de pessoas com deficiência, percebe-se o quanto a escola está longe de incluir, ainda que tenha melhorado muito ao longo dos anos. O Objetivo do presente artigo é conhecer as dificuldades da escola para cumprir a lei da inclusão, a formação dos professores e funcionários que compõem o quadro dos profissionais da educação. Foram realizadas entrevistas com a gestora e docentes, com questões direcionadas na formação na área de Libras e prática pedagógica do docente, como também a participação do intérprete de língua de sinais no planejamento e em sala. Constatou-se um diferencial do docente, educadores que dão o exemplo de como pode fazer diferença com uma simples atitude de enxergar a diferença e se adequar a ela.

Palavras-chave: Inclusão. Surdos. Libras. Formação Docente. Escola.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa parte de uma questão que, se não preocupa educadores de todas as esferas públicas e também privadas da educação, é algo que aumenta ainda mais a discussão educacional quanto a inclusão de pessoas com deficiência, sobretudo a pessoa surda na escola regular.

As leis educacionais mais atuais têm como base a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a educação como direito e influenciou algumas diretrizes no âmbito educacional. A lei maior foi reforçada com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos em 1990 quando ambas tem em comum a educação alcance de todos, contribuindo com a garantia de todos os indivíduos.

Quando se pensa em pessoa com deficiência e a reconhece como sujeito de direito, como também o direito à educação, entende-se, portanto que, o que foi instituído pelas leis da educação inclusiva envolve todos os sujeitos e a estes devem atender conforme suas singularidades. A Declaração de Salamanca, documento que surgiu de um encontro realizado na Espanha em 1994,

---

<sup>1</sup> Concluinte do curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. [marci.1997@hotmail.com](mailto:marci.1997@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, tendo sido orientadora do primeiro autor deste artigo. [sylviaklimsa@gmail.com](mailto:sylviaklimsa@gmail.com)

teve por objetivo promover a educação para todos na abordagem da educação inclusiva e trouxe para o universo surdo uma vitória; uma educação que atendesse suas especificidades, incentivando o reconhecimento da língua de sinais, referida no texto como linguagem gestual. Para os governos e suas políticas educacionais ela deixa claro uma garantia para esta parcela da população:

As políticas educativas devem ter em conta as diferenças individuais e as situações distintas. A importância da linguagem gestual como o meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deverá ser reconhecida, e garantir-se-á que os surdos tenham acesso à educação na linguagem gestual do seu país. Devido às necessidades particulares dos surdos e dos surdos/cegos, é possível que a sua educação possa ser ministrada de forma mais adequada em escolas especiais ou em unidades ou classes especiais nas escolas regulares (SALAMANCA,1994, P.18).

Nesta perspectiva, a inclusão do aluno surdo na escola regular sobre o olhar do gestor e docentes de uma escola inclusiva se torna tema de maior importância para conhecer através das práticas pedagógicas e a formação dos profissionais da educação da escola a real situação deste sujeito de direito, e principalmente as dificuldades que a escola encontra para garantir os direitos que lhes são devidos segundo as leis outrora citadas e as leis mais específicas como a Lei nº 10.436/02 e Decreto nº 5.626/05 que reforçam os direitos citados na Declaração de Salamanca e garantem o acesso a um ensino em sua primeira língua<sup>3</sup>, a Libras.

Os temas e subtemas presentes trazem uma discussão sobre os direitos estabelecidos por lei da pessoa surda destacando os aspectos históricos das conquistas de cunho legal, a formação dos professores na educação inclusiva e sua prática pedagógica. Essa pesquisa é de suma importância quando pensa-se em qualidade na educação, que a cada momento exige mais da escola, qual o perfil ideal, se é que existe, para atender a todos, sem exceção, com dignidade e respeito.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A educação brasileira é fundamentada por várias leis, decretos, resoluções, declarações e emendas constitucionais, que atendem a diversos segmentos ou modalidades da educação. Influenciadas por documentos mundiais, que instituem a educação como instrumento transformador da sociedade nacional e internacional, é direito de todos e considerada instrumento de paz entre os povos, sobretudo de crescimento econômico, atendendo a um mercado cada vez mais exigente.

---

<sup>3</sup> Segundo QUADROS, 2006, P.25. Língua Brasileira de Sinais é a primeira língua do surdo e merece receber esse tratamento.

Percebe-se nesta perspectiva mercadológica uma urgência em formar, instruir o aluno para atender a demanda do mercado que só faz crescer. A educação, portanto é um meio de ascensão social. Segundo Sobral (2000, não paginado):

A educação é importante para o país enquanto condição de competitividade, no sentido de permitir a entrada no novo paradigma produtivo que é baseado, sobretudo, na dominação do conhecimento. Porém, a educação também é considerada relevante no que se refere ao seu papel de diminuição das desigualdades sociais, ou seja, como promotora de cidadania social. Dessa forma, o desenvolvimento é obtido através de uma maior competitividade dos indivíduos, das empresas e do país no mercado internacional, bem como através de uma maior participação social dos cidadãos. (Sobral, 2000).

Quando se pensa em “educação para todos” no entendimento geral é que todos os sujeitos sejam assistidos independentes de serem eles ricos ou pobres; negros, índios ou brancos; com deficiência ou sem deficiência. A educação que promove o crescimento econômico do país é a principal responsável de formar o cidadão. O futuro adulto depende em grande parte dessa formação que coloca a instituição educacional como propulsora do sucesso individual de cada um.

## 2.1 ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: CONTEXTUALIZANDO A HISTÓRIA

A Constituição Federal do Brasil de 1988 influenciou algumas diretrizes no âmbito educacional, estabelecendo o direito a educação para todas as pessoas. No texto deste documento encontramos no artigo nº 205 o comprometimento do Estado Federal em promover a educação. Segundo a lei maior:

A educação, direito para todos e dever do Estado e da família, será promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 34).

Em seguida, a Constituição Federal (1988) cita as garantias do ensino para todos e garante aos “portadores de deficiência”<sup>4</sup> atendimento preferencialmente na rede regular de ensino, e também atendimento a partir de zero ano de idade a 6 anos nas creches e pré-escolas (Artigo.208, III e IV, p.35). Se diante disso considerar uma garantia de direito pouco expressiva por parte do Estado nesta Constituição, nota-se através de uma breve observação, entre as Constituições de 1824 (a primeira do Brasil) e de 1967 (anterior a constituição de 1988), que ambas pouco ou nada referem-se a educação,

---

<sup>4</sup> “aspas” porque o termo usado atualmente é pessoa com deficiência, pois segundo Sasaki(2008) Tanto o verbo “portar” como o substantivo ou adjetivo “portadora” não se aplicam a uma condição inata ou adquirida que está presente na pessoa.

especialmente para pessoas com deficiência. No texto da constituição de 1824 no artigo nº179 no inciso nº 32, institui apenas que a “instrução primária é direito de todos os cidadãos”, ou seja, não era qualquer pessoa que tinha direito as primeiras letras, precisava ser cidadã, neste grupo seletivo não incluíam os negros, muito menos os deficientes.

A Carta Magna de 1967 traz um pequeno avanço no seu texto constitucional, no que se refere ao atendimento escolar para pessoas necessitadas, complementado pela a emenda nº 177 de 1969. O texto traz que “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1969).

Pode-se, portanto, compreender que o processo de mudança legislativa do nosso país é lento, entretanto, verifica-se alguns avanços que podem ser considerados uma vitória do direito de ter uma educação escolar, garantido pela Constituição de 1988, inspirada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) no artigo XXVI, inciso I que traz que “toda pessoa tem direito a instrução”, o texto constitucional de (1988), portanto, é sucinto “educação para todos” todos têm direito, inclusive a pessoa com deficiência, incluindo as pessoas surdas.

Para reforçar ainda mais esse direito, dois anos após a Constituição de 1988 ser instituída, aconteceu em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990 a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, onde se encontra no seu texto a citação dos “portadores de deficiência” no artigo III, Universalizar o acesso à educação e promover a equidade, inciso V:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. (UNESCO, 1998, p. 4).

Esse trecho da Declaração Mundial sobre a Educação para todos, vem fortalecer a questão do ensino da Educação Especial<sup>5</sup> como uma modalidade que requer uma formação do docente e toda equipe pedagógica.

Quando se pensa em pessoa com deficiência e a reconhece como sujeito de direito, como também o direito à educação, entende-se, portanto que, o que foi instituído pelas leis da educação inclusiva envolve todos os sujeitos e a estes devem atender conforme suas singularidades. A Declaração de Salamanca, fruto do encontro de vários países com 300 participantes, sendo entre estes de 92 governos e 25 Organizações internacionais, reunidos em Salamanca, Espanha nos dias 7 a 10 de Junho de 1994, promoveu a educação para todos na abordagem da educação inclusiva

---

<sup>5</sup> modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente no ensino regular, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

(SALAMANCA, 1994). Tal documento contém textos que garantem uma inclusão de respeito a uma peculiaridade que só pertence à pessoa surda, a língua de sinais que no Brasil é a Libras (Língua Brasileira de Sinais). Através da sua primeira língua o surdo se apropria do mundo ao seu redor, estabelece relações sociais entre eles e entre quem se interessa pela importância de se comunicar com esse grupo social. Aos governos a Declaração de Salamanca deixa claro que as políticas educacionais devem levar em conta as diferenças individuais e situações distintas (UNESCO, 1994, p. 18).

Assim, a Declaração de Salamanca se torna um marco na história educacional da inclusão, estabelecendo ações que os governos precisariam implementar para assumir o compromisso assinado no encontro 1994, na Espanha. O Brasil, após a Declaração de Salamanca avançou, atendendo alguns aspectos da inclusão na criação de leis e políticas públicas voltadas para o âmbito escolar e educacional criando, por exemplo, a LDB em 1996.

A educação inclusiva é traduzida na LDB, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nº 9.394/96, como educação especial, o seu artigo 58 refere-se que a educação especial, é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente no ensino regular, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Texto alterado pela lei nº 12.796 de 2013. Essa mesma lei nos parágrafos 1º, 2º e 3º do mesmo artigo rezam:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (MEC, 1996, p.21)

A lei garante aos educando com deficiência atendimento específicos que favoreçam suas peculiaridades e para aqueles que não se integrarem nas classes comuns há o direito de serviços especializados, como está enunciado no Parágrafo 1º do artigo 58, incluindo-se neste grupo a pessoa surda.

A LDB vai além quando o assunto é garantir direitos aos educandos com deficiência, ela compromete a escola desde sua estrutura física, quadro de professores capacitados até o seu currículo. Pode-se perceber a preocupação do acolhimento desse aluno e a tentativa de atender todas as suas necessidades, Para conferir no texto legal nos incisos I e III do artigo 59 constata-se:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades; III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (MEC, 1996, p.21-22)

Trata-se de uma grande demanda que vale a pena perguntar, será que as escolas estão preparadas para receber, e seu espaço físico comporta todos como descrito no texto da lei, e seu quadro de docentes está preparado para atender esses alunos com especificidades diferentes, mesmo sendo contemplados pela lei?

A lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 reconhece a Libras como língua dos surdos, sendo esta língua garantida nos cursos de formação de Educação Especial como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais, os PCN's.(BRASIL, 2002). Essa lei dá ao surdo uma autonomia e liberdade de fazer uso da sua língua e exigir respeito perante seu peculiar jeito de comunicação, e que este direito se encontra fundamentado em lei que garante seu uso e divulgação para que, pessoas ouvintes também possam aprender e fortalecer as relações sociais, como também uma garantia educacional incluída nos PCN's, onde contém a citação da Declaração de Salamanca referente aos surdos e a necessidades de ter uma educação respeitando a língua de sinais. (BRASIL, 2001, p.17).

A situação legal frente aos direitos da pessoa surda com a Declaração de Salamanca e a lei 10.436 de 2002 receberam em 2005 mais um reforço legal no que tange a educação do surdo, considerando sua especificidade comunicativa. O Decreto 5.626/05 regulamenta a “lei de Libras”<sup>6</sup> nº 10.436/02, segundo a Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007, MEC/SEESP:

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, fonoaudiologia e educação especial, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O decreto representa uma vitória para a comunidade surda (espaço social composto por pessoas surdas, família, profissionais, intérpretes e quem mais se interessar pela Libras) pois é uma conquista de décadas de lutas e de invisibilidade linguística. Com a lei e o decreto, os surdos estão alcançando o espaço que há anos almejam possuir.

---

<sup>6</sup> A lei 10.436/02 é assim chamada popularmente pela comunidade surda (surdos, intérpretes e estudiosos do tema).

Em 2010 foi regulamentada a profissão de intérprete, através da lei nº 12.319/10, essa lei vem propiciar a inclusão do surdo, não apenas no âmbito escolar, sobretudo âmbito social, estabelecendo o perfil desse profissional que se tornou o principal apoio da relação do professor e o aluno surdo.

Os requisitos e as exigências que a lei traz, delimita o acesso de qualquer um sem formação e aumenta a qualificação que o intérprete deve ter para assumir tamanha responsabilidade de interagir entre as duas línguas, de sinais e portuguesa, entre os surdos e os ouvintes.

Segundo Quadros (2004, p. 18).

O intérprete educacional é aquele que atua como profissional intérprete de língua de sinais na educação. O intérprete especialista, para atuar na área da educação, deverá intermediar relações entre os professores e os alunos, também colegas ouvintes com os surdos. Ser intérprete educacional vai além do ato interpretativo entre línguas.

A escola deve, portanto promover a inclusão dos alunos surdos e estes sujeitos devem ser respeitados diante das suas necessidades de aprendizagem e especificidades, isto é fato legal instituído há pouco mais de uma década. Na atualidade, com a aprovação do novo Plano Nacional da Educação (PNE), que visa a organização das ações educacionais a nível nacional, planejado decenalmente, é possível verificar na meta 4<sup>7</sup>, especificamente na estratégia 4.6, as orientações referente a educação dos surdos em escolas inclusivas e bilíngues.

Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos. (PNE, 2011)

A grande demanda de direitos reforça a preocupação da pesquisa em investigar o outro lado da inclusão, tanto a escola enquanto estrutura física, quanto a escola enquanto estrutura organizacional administrativa capacitada para realizar a inclusão imposta pelos direitos já instituídos pela lei. Esse outro lado é de suma importância para que a inclusão se concretize na vida educacional das pessoas surdas.

---

<sup>7</sup> Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos(as) alunos(as) com deficiência, [...] preferencialmente na rede regular de ensino e garantir o atendimento educacional especializado nas formas complementar e suplementar, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (PNE, 2011).

As dificuldades e os desafios no âmbito escolar inclusivo ocorrem a partir da entrada da pessoa surda no universo predominantemente ouvinte, e torna-se ainda mais complexo a comunicação com língua de sinais que Quadros (2006, p. 23) a define como primeira língua das pessoas surdas desde a sua alfabetização.

A criança pode ter acesso à representação gráfica da língua portuguesa, processo psicolinguístico da alfabetização e à explicitação e construção das referências culturais da comunidade letrada. A tarefa de ensino da língua portuguesa tornar-se-á possível, se o processo for de alfabetização de segunda língua, sendo a língua de sinais reconhecida, efetivamente a primeira língua dos surdos.

O desconhecimento da Libras pela comunidade escolar, como os colegas ouvintes, equipe pedagógica e principalmente os professores dificulta o processo de inclusão do surdo no grupo escolar. Segundo MACHADO (2008) os surdos têm experiência essencialmente visual e adquirem uma língua de modalidade viso-espacial.

Há uma urgência quando se pensa na educação do surdo e sua inclusão, seja educacional ou social. No Brasil a inclusão, a língua de sinais, educação bilíngue<sup>8</sup> são temas muito debatidos, porém ainda não se vivencia nos ambientes educacionais de forma satisfatória. (QUADROS, 2003, p. 88) defende que:

Ser diferente e as consequências implicadas nestas diferenças é que devem ser matéria de reflexão e análise ao se pensar em educação para todos. A proposta aqui é de se pensar em uma educação possível para surdos considerando as peculiaridades das experiências visuais-espaciais. Educação para todos, então, passa a ser entendida como a educação que reconhece as diferenças.

Nas palavras de Quadros (2003), pode-se perceber a importância de respeitar as diferenças que compõe a pessoa surda, não apenas importante, porém necessário para se ter de fato e verdade, a anelada educação para todos.

## 2.2 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em uma escola inclusiva o conceito de “normal”, “igual” devem ser dissociados e associados ao conceito de diversidade, ponto chave da escola inclusiva, que é capaz de desenvolver um trabalho

---

<sup>8</sup> A educação bilíngue envolve, pelo menos, duas ou mais línguas no contexto educacional [...] ao optar-se em oferecer uma educação bilíngue a escola esta assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a coexistir [...] também será definido, qual será a primeira língua e qual será a segunda [...] depende da presença de professores bilíngues (que saibam a língua de sinais). (Quadros, 2006, p.19).



de qualidade com a diversidade humana, uma vez que, não percebem as pessoas com deficiências como um grupo homogêneo, e sim como um grupo heterogêneo.

Segundo este conceito o aluno não pode ser mais visto como aquele agente pacífico, que vai à escola apenas para ouvir, copiar e repetir. Por isso não devemos esperar que todos os alunos aprendam no mesmo ritmo, da mesma forma e ao mesmo tempo.

A esta altura cabem alguns questionamentos importantes:

O que funciona na educação formal? O que devemos e podemos esperar dos nossos educandos? Como devemos planejar as nossas aulas? Como devemos planejar nossas atividades diárias?

As respostas para estas e muitas outras perguntas não vêm prontas e não é tarefa fácil, cada educador deve escolher o melhor método que satisfaça e atenda aos seus objetivos didáticos, a partir das observações diárias do desempenho e desenvolvimento dos alunos.

No entanto, diante dessas perguntas podemos pensar em pelo menos duas estratégias: 1) Uma dessas estratégias diz respeito à formação dos professores: Há pessoas que se colocam contra a educação inclusiva, argumentando que ela está fadada ao fracasso porque os professores não estão preparados ou capacitados para isso. Diante dessa visão Lourenço. (2010. p. 36 a 38), enfatiza que “a formação continuada deve ser vista sempre como uma possibilidade, uma alternativa para esses professores”.

A formação continuada é uma excelente ferramenta para os professores se informarem a respeito das políticas públicas para a inclusão, se atualizarem e desenvolverem novas competências para sua prática pedagógica.

O mesmo autor afirma que embora seja importantíssima a formação do professor, não é, e nem pode ser considerada uma condição suficiente para a construção de uma escola inclusiva, por dois motivos: Primeiro, porque a exclusão social e a exclusão escolar são problemas não apenas de ordem pedagógica, mas também de ordem econômica, política, social e cultural; Segundo, porque embora aponte caminhos à reflexão do professor, a respeito de sua prática, e o instrumentalize para desenvolver ações pedagógicas mais adequadas, a formação continuada não tem como ensinar ao professor, exatamente, o que fazer e como proceder.

O professor deve primeiramente lançar um olhar diferenciado para cada aluno, tentar identificar e entender as suas limitações e dificuldades de aprendizado, elaborando estratégias didáticas que possam tornar a aquisição e compreensão dos conteúdos mais prazerosos e estimulantes. Promover propostas de um trabalho em conjunto, solidário entre os alunos da escola inclusiva, quebrando assim algumas barreiras atitudinais e preconceitos que possam atrapalhar o desenvolvimento e interação da turma, no decorrer do processo de ensino e aprendizagem.

Segundo Lourenço (2005), para promover a inclusão, o professor precisa, além da formação continuada, dirigir um olhar diferenciado para seus alunos e se mostrar disposto a planejar estratégias de enfrentamento das dificuldades que surgem, quando se atua em uma escola inclusiva para que essa escola possa efetivar-se de fato, teremos que atender as necessidades à medida que elas surjam a partir da necessidade de cada sala, de cada escola. Não sabemos antecipadamente quais as dificuldades que teremos que superar. [...].

A inclusão impõe um olhar para cada um como ser em desenvolvimento, que precisa de caminhos para desenvolver seu potencial [...]. A inclusão é um movimento que pretende aproximar a todos, sem que ninguém fique de fora. Todos nós a queremos e temos uma responsabilidade muito grande, porque ela depende de cada um de nós para existir (LOURENÇO, 2005. p. 520).

A segunda estratégia que o autor se refere para nos ajudar a fazer uma escola inclusiva, faz menção à postura do professor diante da diversidade dos alunos.

De acordo com Veiga (2005. p. 59) não basta falar de acolher as diferenças ou da escola como uma escola para todos, se não conseguimos fazer o acolhimento adequado de nossos alunos, se a nossa postura é apenas de “tolerar” a diversidade. Isso seria o mesmo que “incluir” para manter o “excluído”. A proposta é que estejamos dispostos a fazer um acolhimento crítico; capaz de transformar a escola em “um ambiente de tradução entre experiências culturais e formas de vida diferentes”.

### **2.3 Práticas pedagógicas na formação docente**

Manter-se atualizado sobre novas metodologias de ensino e desenvolver práticas pedagógicas mais eficientes, são alguns dos principais desafios da profissão de educador. Concluir o magistério ou a licenciatura é apenas uma das etapas ao longo do processo de capacitação que não pode ser interrompido enquanto houver jovens querendo aprender. Quem defende esta postura é um dos maiores especialistas mundiais em formação de professores, o português Antonio Nóvoa, catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e presidente da Associação Internacional de História da Educação.

A formação Profissional ou formação no seu contexto geral significa: conjunto de atividades que visam à aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões, em qualquer ramo de atividade econômica. Para tanto esse conceito se expande à formação de todos os profissionais, independente do ramo que estejam, incluindo a educação.

É, portanto uma metodologia que não difere da “educação” no sentido em que se especializa na experiência profissional e é voltada para a aquisição de competências.

A formação inicial do professor se apresenta de forma insuficiente e aligeirada, não sendo capaz de suprir os desafios da formação docente diante do novo contexto que exige dos profissionais uma série de capacidades e habilidades (pensamento sistêmico, criatividade, solidariedade, habilidade de resolver problemas, trabalhos em equipe, etc.) que não estão presentes nos cursos de formação. TEDESCO (1998).

Assim, a falta de preparação é um dos fatores que dificultam o trabalho do professor com a educação inclusiva no ensino regular, uma vez que a maioria das instituições de ensino não oferece aos futuros educadores de biologia, por exemplo, um ensino diferenciado para atender a um público tão carente de profissionais habilitados para o exercício do magistério, principalmente no que diz respeito à prática pedagógica dentro da sala de aula numa escola que trabalhe com a educação inclusiva, possibilitando ao futuro educador um contato mais direto com educandos de aprendizagens diferenciadas.

Para Pimenta (1999) as pesquisas já desenvolvidas com relação à formação inicial dos docentes:

[...] têm demonstrado que os cursos de formação, ao desenvolverem um currículo formal com conteúdos e atividades de estágio distanciadas da realidade das escolas, numa perspectiva burocrática e cartorial que não dá conta de captar as contradições presentes na prática social de educar, pouco têm contribuído para gerar uma nova identidade profissional (p. 16).

Os cursos de formação de professores devem possibilitar aos docentes, antes de tudo, superar o modelo de racionalidade técnica para lhes assegurar a base reflexiva na sua formação profissional como apontam Contreras (2002), Pimenta (2002), Libâneo (2002) e Giroux (1997).

O uso da técnica é importante, porém não é o único meio para direcionar o futuro educador no desenvolvimento da sua prática pedagógica, ele precisa ser forçado e estimulado a pensar, sendo crítico e atuante durante todo o processo da sua formação acadêmica, pois precisam caminhar em outras direções, diferentes do ensino tecnicista.

Tomando como inspiração Contreras (2002), concorda-se que no momento se faz necessário o resgate da base reflexiva da atuação profissional objetivando entender a forma em que realmente se abordam as situações problemáticas da prática docente. O professor precisa ter mais condições de compreender a realidade social onde ocorre o processo de ensino/aprendizagem, realidade esta que apresenta diferentes valores e interesses, possibilitando-lhe ter mais clareza para examinar criticamente o processo de educação em vigor na sua cidade ou país. É preciso assegurar que a

formação de professores possibilite, ao profissional docente, saber lidar com o processo formativo dos alunos em suas várias dimensões, além da cognitiva, a afetiva, da educação dos sentidos, da estética, e da ética.

No contexto da inclusão os professores estão despreparados para lidar com os alunos surdos devido à ausência de procedimentos metodológicos que privilegiem as experiências visuais do surdo no processo de ensino e aprendizagem, Machado (2006, p. 58). Isso reflete a uma falta de formação nesta perspectiva acima citado por Machado (2006). As estratégias metodológicas que se aplicam aos alunos ouvintes estão intimamente ligadas à oralidade, a concepção de mundo do ouvinte é sonora. Seria este o ponto que difere e determina as especificidades do aluno ouvinte do aluno surdo, este último percebe o mundo visualmente, são as formas, as cores, o brilho de tudo que se pode ver e sentir que falam, cantam, até gritam aos olhos (fonte receptora desse som/visual) dos surdos. A metodologia aplicada, portanto deve explorar o visual, as imagens correlacionando com a realidade é a chamada pedagogia visual. (Lima e Campos, 2013, p.186).

É relevante pensar numa pedagogia que atenda as necessidades dos alunos surdos que se encontram imersos no mundo visual e apreendem, a partir dele, a maior parte das informações para a construção de seu conhecimento. Para os surdos, os conceitos são organizados em língua de sinais, que por ser língua visogestual pode ser comparada a um filme, já que o enunciador enuncia por meio de imagens, compondo cenas que exploram a simultaneidade e a consecutividade de eventos.

Trabalhar com o aluno entendendo esse diferencial na sua aquisição de conhecimento e entender que insistir tratá-lo como um aluno ouvinte é uma perda de tempo, principalmente para ele, é de extrema importância para que haja um aprendizado deste aluno e um aproveitamento do mesmo nas outras áreas de ambiente comum aos outros que não seja a sala de recursos ou multifuncionais.

A formação de professores, portanto, parafraseando Tedesco (1998), precisa ser de forma menos aligeirada e mais eficaz quanto ao desenvolvimento de suas capacidades e habilidades, principalmente quando se trata de uma nova realidade da escola que é para todos.

### **3 Método**

A pesquisa foi realizada numa escola pública estadual, referência na inclusão de pessoas surdas, com maior número de matrícula de alunos surdos do estado. Está situada na região central da cidade do Recife no estado de Pernambuco. É uma instituição que tem uma boa estrutura física, tem um espaço que atende a demanda de alunos matriculados.

O tipo de pesquisa desenvolvido foi a qualitativa, que segundo (Minayo 2001, p.21).

Trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

O instrumento de pesquisa utilizado foi a entrevista semiestruturada por que possibilita um envolvimento entre o investigador e o investigado, oportunizando o contato mais próximo com o campo de pesquisa e esse contato facilita a compreensão dos dados que interessam para os objetivos propostos da investigação. Esse instrumento segundo (Gil 2012, p.109).

É a técnica que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação, a entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

Para a realização desta pesquisa foram entrevistados o gestor efetivo da instituição e sete (07) professores do 6º ao 9º ano de diversas disciplinas do ensino fundamental na referida escola. Esses professores lecionam em pelo menos uma turma inclusiva. A média da faixa etária dos entrevistados é de 40 a 50 anos. A maioria dos docentes tem especialização na área da formação inicial, difere-se entre esses um docente que cursa a especialização em *Educação Inclusiva*. Há neste quadro de entrevistados apenas um docente com mestrado.

Para o gestor foram feitas seis (06) perguntas com o interesse de compreender as dificuldades da escola para incluir o aluno surdo e como se dava a formação continuada da equipe pedagógica desta instituição escolar com ênfase na inclusão.

Para os docentes foram elaboradas cinco (05) questões que envolveram a intenção de investigar sobre a prática pedagógica desses profissionais e sua concepção sobre a inclusão.

As entrevistas foram realizadas dentro da escola, especificamente no gabinete da gestora e na sala dos professores, durante o intervalo das aulas. Todas as entrevistas foram gravadas. Posteriormente foram feitas as devidas transcrições que geraram protocolo com base nos objetivos propostos e nas categorias que emergiram das respostas desses sujeitos.

Os dados foram analisados, segundo a análise de conteúdo de Bardin (2009) descreve que a análise de conteúdo enquanto método, torna-se um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A escola que foi campo dessa pesquisa é considerada uma escola de referência quanto a inclusão de alunos surdos. No seu ambiente encontra-se como recursos de apoio a inclusão do estudante surdo as salas de reforço ou salas multifuncionais. Nessas salas encontram-se professores itinerantes que trabalham diretamente com os alunos surdos desde a educação especial até o ensino médio, esses professores estão divididos por áreas como: matemática, português, biologia entre outras áreas de humanas e exatas que reforçam os assuntos dados em sala de aula nos horários extraclasse. Neste ano a quantidade de estudantes surdos matriculados foi no total de 277 alunos entre a educação especial, o fundamental e médio, sendo 113 para o ensino fundamental, 101 diurnos e 12 para a EJA (Educação de Jovens e Adultos), Para a educação especial há uma área restrita destinada a alunos surdos dos anos iniciais ou fundamental I.

Considera-se de suma importância salientar que todas as informações aqui descritas foram obtidas através da entrevista realizada com o gestor efetivo da instituição que está na função há um ano e seis meses, mas trabalhou durante 10 anos na referida escola como docente da disciplina de língua estrangeira.

A partir deste momento, apresentaremos o quadro perfil do gestor da escola.

**Tabela 01 - Perfil do Gestor**

Gestor	Gênero	Faixa etária	Formação Acadêmica	Tempo experiência	Pós-graduação	Formação Continuada em Libras
G	F	35 a 40	Letras português/inglês e Direito	Docência (10 anos) Gestão há( 1 ½ )	Gestão escolar(monografia em Ed. Inclusiva: políticas públicas voltadas na área de Libras	Não

Fonte: Márcia Menezes (2014)

A gestora tem formação em licenciatura em Letras (português e inglês) e graduada em Direito. No seu currículo ainda tem a especialização em Gestão Escolar, tendo como tema no trabalho de conclusão de curso a educação inclusiva: políticas públicas voltadas na área de Libras. Como gestora efetiva não passou por formação continuada na área de Libras, porém há 3 anos como docente da referida escola foi escolhida para essa formação de acordo com a seu relato:

*Fiz pelo Estado, na área de inclusão participei há uns 3 anos atrás foi no hotel Canários de Gaibu, em boa viagem muito boa, muito interessante, uma vez só. Aqui da escola mandaram, por que assim [...] eles as vezes mandam a formação, aí só pode ir duas ou três pessoas, aí fui escolhida.*

#### 4.1 – A PERSPECTIVA INCLUSIVA DA ESCOLA CAMPO DE PESQUISA

Há nesta escola alguns projetos que ajudam a incluir e incentivar a participação do aluno surdo no contexto escolar, como o *FotoLibras* e o *AnimaLibras* ambos projetos da Fundarpe que tem por objetivo aumentar a criatividade, a autoestima e a visibilidade da pessoa surda ajudando assim a viabilizar a inclusão dos surdos no âmbito escolar e integrá-los com os ouvintes, pois nestes projetos há presença de surdos e ouvintes, jovens e adultos, promovendo as relações sociais. Conforme cita o gestor:

*Então, a gente tem aqui um projeto chamado Fotolibras, que é um projeto da Fundarpe que funciona ali, por que acho que aproxima mais ainda e oportuniza, não é?! O surdo a vivenciar e ter experiências de várias coisas, então, assim, principalmente os meninos da tarde, eles ficam no reforço e aí quando sai do reforço já vai para o Animalibras que é um outro projeto da Fundarpe. Então, é uma forma deles estarem na comunidade também, com pessoas adultas surdas que participam e também ouvintes que fazem parte do projeto.*

Como apoio extra a inclusão, a escola campo ainda é sede do Centro de Apoio ao Surdo – CAS que funciona dentro das dependências da escola promovendo cursos para a população em geral gratuitamente.

#### **4.1.1 Dificuldades da escola no processo da inclusão**

A escola pública diante das necessidades da sociedade civil, se ver obrigada para atender as reivindicações que a cada momento da história do nosso país são feitas através das lutas de grupos que exigem ações do Estado por um atendimento adequado às necessidades da população em geral. A escola é um ambiente social, sobretudo, político. Por isso, todos têm direito a ter uma assistência educacional adequada às suas necessidades. Mesmo com todas as reivindicações e as políticas públicas<sup>9</sup> que existem voltadas às escolas, estas ainda têm dificuldades de acolher com o devido espaço e estrutura confortável os seus alunos sem deficiência e o agravante maior é quando os alunos requerem cuidados e profissionais especializados para atendê-los.

Diante das falas da gestora da instituição se percebe as dificuldades que existem para que de fato a inclusão do estudante surdo se concretize no âmbito escolar.

---

<sup>9</sup> Campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) SOUZA(2006, p. 24 e 26)

*Alguns professores daqui também, eles não abraçam a própria educação inclusiva, eles abraçam falsamente ao um pseudo trabalho de inclusão, por que na minha concepção aqui a grande maioria dos profissionais que trabalham aqui, por eles, os surdos não estariam aqui na escola, por que os surdos, de certa forma, dá um trabalho a mais, ai o professor joga a responsabilidade para o interprete, quer que o intérprete resolva todos os problemas deles (dos surdos).*

*[...]Por que é uma coisa muito limitada, muito restrita, então eu costumo assim dizer, e eu acredito que de certa forma que essas funções do sistema mesmo, sistema educacional, sistema governamental, mesmo né, o país mesmo, ele não tem, realmente, o interesse na inclusão, na formação dos professores, há um pseudo interesse, né?! Por que nenhum governo quer população ouvinte instruída, quanto mais população surda?*

*[...]Como eu trabalho voltada pra isso, na lei, na questão da inclusão, [...] a gente sente na pele as dificuldades de fazer a “coisa” funcionar, entendeu?!*

Com o interesse de conhecer a realidade da inclusão, entendendo que o ambiente e as pessoas devem estar com o mínimo de preparação, formação para assim, atender ao público, a gestora foi questionada quanto a formação continuada de sua equipe pedagógica (vice-gestão, coordenação e funcionários afins) que compõem a estrutura administrativa da instituição. Como resposta, ela disse:

*Serei sincera, Não! O que existe é o que o pessoal da Educação Especial, os responsáveis pela Ed. Especial na GRE ofertam uma vez ou outra para os profissionais que ficam na sala de recursos multifuncionais para uma capacitação e outra, mas, muito esporadicamente, não é uma coisa regular com coordenação aqui diária, a não ser que você pergunte a ela( a coordenadora) mas desde que eu entrei como gestora não houve nenhuma formação nesse sentido e assim desconheço se elas(as coordenadoras, vice-gestora e equipe pedagógica) tenham participado [...]*

Nota-se, através do relato da gestora que a inclusão está além de uma estrutura física, mas sim como esse aluno vai ser acolhido, com uma singularidade linguística própria. Há uma urgência na consciência desta formação e habilitação na língua de sinais.

A questão da comunicação é primordial para que haja a inclusão do aluno surdo, pois essa singularidade se caracteriza a principal dificuldade encontrada no âmbito escolar quando se refere a sua inclusão.

Compreende-se, portanto que, para cumprir as demandas que lhes são impostas por lei, sociedade civil e família, a escola precisa do apoio e ação efetiva desses grupos, como também, a própria equipe pedagógica comprometida.

Segundo a lei nº 9394/96, a LDB nos artigos 58 ( nos parágrafos 1º, 2º e 3º) e no artigo 59 se constata vários direitos que a pessoa com deficiência conquistou, no texto legal deixa claro a condição da educação especial, que é apenas nos casos que o educando não corresponder de forma



positiva a sua integralização nas salas comuns, fora isso o aluno, seja qual for sua necessidade será incluído junto aos demais alunos com o compromisso do Estado de atender as especificidades do educando usando a estrutura da escola, tanto física como pedagógica para suprir as necessidades desses estudantes, conforme o texto abaixo:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (p.21).

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (p.21-22)

Quando se vivencia o dia a dia da escola fica mais fácil perceber as exclamações da gestora quando se trata de ver a “coisa” funcionar. Existe uma demanda de alunos que precisam ser assistidos nas suas dificuldades ou diferenças de aprendizados, saindo da ideia de homogeneidade escolar, entendendo que cada educando é um, seja ele ouvinte ou surdo.

Existe uma lei que a escola é obrigada a cumprir, sendo está lei imposta e exigida por aqueles que deveriam dá condições de serem cumpridas, pois quando se pensa, se debate a inclusão de surdos, logo vem a mente um profissional que se torna indispensável na perspectiva inclusiva, o intérprete, porém de acordo com a gestora, a presença destes profissionais, também é elencada como dificuldades que a escola tem para incluir. Que depende exclusivamente da ação da Secretaria de Educação. Segundo a gestora:

*A dificuldade da gente também são os profissionais que a gente não tem. No começo do ano passado e no começo deste ano foi uma dificuldade tremenda de se enviar um intérprete pra cá, por que como eu te disse, a maioria é contrato e já faz muito tempo que o estado não faz seleção para efetivo, a remuneração é muito baixa, também não estimula e aí o que acontece, os contratos terminam, as vezes não são renovados, as vezes quem eles contratam, não tem na verdade, profissionalismo, por estarem no funcionalismo público, acabam agindo como alguns efetivos, esquecem que o efetivo jamais será demitido, aí perde o contrato, ele pode ser devolvido, então eu tinha profissionais aqui que chegavam 8 horas da manhã pra interpretar, 9 horas, 10 horas por que ia cuidar da cachorrinha que a cachorrinha adoeceu, morreu, vou levar pra veterinário, não é?! Profissionais quando a gente colocava falta ou fazia qualquer observação, rasurava o ponto, a partir dessas atitudes, a gente não pode ficar com gente desse porte. Aí a gente devolve, quando devolve, pra vim outro... São meses, são meses, não é!*

A burocracia dos órgãos públicos e o sistema público educacional também contribuem muito para que o processo de inclusão não aconteça de forma satisfatória. A demora em enviar um profissional fundamental em sala de aula, por exemplo, para auxiliar o professor e principalmente na aquisição do conhecimento do aluno surdo, demonstra um descaso e desinteresse do Estado em atender e dar suporte a escola para que essa supra as necessidades que comprometem o aprendizado do educando surdo, esse desinteresse se constitui também na ausência de concurso, capacitações na área e um salário que estimule e valorize mais o profissional intérprete de língua de sinais. Lembrando que Educação inclusiva não significa apenas ofertar o acesso dos alunos às escolas ou à língua, é necessário a formação profissional específica para se trabalhar com esses alunos, e, também, saber lidar com as diferenças de cada um e interagir de forma correta com cada um deles. (Lacerda, 2013).

#### **4.1.2 A formação dos professores**

A escola deve promover a inclusão dos alunos surdos e este sujeito surdo deve ser respeitado diante das suas especificidades, isto é fato e direito. As dificuldades no âmbito escolar, quando a pessoa surda se encontra no universo predominantemente ouvinte, torna-se ainda mais complexo a comunicação com sua língua, a Libras, pelo não conhecimento dos demais atores da escola sobre língua de sinais, tanto os alunos ouvintes, como principalmente os professores. Na perspectiva da inclusão há uma urgência em preparar os docentes para essa experiência com a formação continuada, porém, nas palavras da gestora, traz de volta a questão das dificuldades que representam a complexidade dessa inclusão.

*No meu ponto de vista, há falta de formação mais direcionada a isso, quando se promove as capacitações, os professores não querem ir, por que a partir do momento que habilita o professor você está delegando uma responsabilidade, o professor não quer ter responsabilidade no aprendizado, o professor de hoje, ele não se vê como educador, por que eu acho que o educador é uma coisa muito mais ampla, o professor de hoje, ele se vê dando uma aula, quando termina aquela aula, vai embora. É complicado, a gente trabalhar sem o apoio [...].*

A cooperação e o envolvimento de todos no processo para incluir o aluno com deficiência de um modo geral é imprescindível. Quando se fala em inclusão, esses dois itens tornam-se a condição de sucesso. Quando isso não acontece, seja qual for a necessidade do aluno, a iniciativa de incluir está fadada ao fracasso.

A partir deste momento, apresentaremos o quadro perfil dos professores da escola.

**Tabela 02 – perfil dos professores**

<b>Professor</b>	<b>Gênero</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Turma (inclusiva) que leciona</b>	<b>Tempo de docência</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Formação Contínua da em Libras</b>
<b>P1</b>	M	40 a 45	Licenciatura em Geografia	6ºB 6ºC 3º Médio	18 anos	Educação Ambiental (Especialização)	Incompleta
<b>P2</b>	F	40 a 45	Letras (português)	9ºano(A)	15 anos	Ed. Especial Inclusiva (Especialização em curso)	Não
<b>P3</b>	F	45 a50	História/ Direito	6º,7º e 8º anos	20 anos	-	Não
<b>P4</b>	F	35 a 40	Ciências	6º e 7º anos	4 anos	Microbiologia (Especialização em curso)	Não
<b>P5</b>	F	45 a 50	Educação Física	6º e 7º anos	20 anos	Prescrição de Exercício p/ port.de doenças crônicas degenerativas e Idosos (Especialização)	Não
<b>P6</b>	F	+ de 50	Letras (Português)	7º ano	21 anos	Linguística (Especialização) teoria da literatura (Mestrado)	Não
<b>P7</b>	F	45 a 50	Matemática	6º ano B e 6º C	17 anos	Ed. Matemática (Especialização)	Não

Fonte: Márcia Menezes (2014)

Dentre os mais de 100 professores que compõem o quadro de docentes da escola, 7 participaram da pesquisa, e todos, exceto um, não participaram de formação continuada promovida pelo governo na escola. Porém a ausência de formação continuada em Libras não diminui o interesse e a busca por meios que ajudem a entender e conhecer melhor os alunos dos professores entrevistados, segundo eles, buscaram formação e informação fora. Conforme citações dos mesmos:

*[...] Como estou fazendo especialização em educação especial inclusiva, a gente sabe que precisa ter um outro olhar, um outro critério de avaliação, na medida do possível que eu posso fazer[...] sei que esse aluno tem uma forma diferenciada de escrever do ouvinte, aí tenho outro critério realmente de analisar, eles não usam conectivos, mas, assim, ninguém chegou pra mim pra dizer ó a leitura deles é diferente não tenho um conhecimento de Libras!então, fica tudo muito solto, pra*

*gente que trabalha com educação inclusiva, a gente não tem uma formação para lidar com o surdo, é uma coisa minha, eu tenho a preocupação de fazer essa especialização, por que com a necessidade de trabalhar com isso, isso assim[...]15 anos nesta escola, com surdo são 8 anos. Não domino, pretendo dominar a Libras, por que acho interessante também, mas ainda não faço curso de Libras, mas... assim, eu preciso, pela necessidade que sinto de avaliá-los. (Professor - P2)*

*Eu não fiz formação continuada, mas eu fui da educação especial, então eu tenho o curso de Libras, então eu me comunico no básico, eu não sei, vamos dizer assim, interpretar, se faltar um interprete, eu não sei, eu fui, por que quando eu entrei nesta escola, eu entrei na educação especial, então eu, fui buscar minhas dificuldades que erra me comunicar com eles, interagir com eles, aí eu aprendi Libras, o básico.(Professor - P5)*

*(A professora fica fazendo alguns sinais em Libras, enquanto fala), e pergunto se ela sabe muitos sinais? Ela diz “sei alguma coisa por que aprendi com eles e estou fazendo um curso de Libras desde o ano passado, no CAS( Centro de Apoio ao Surdo) a noite, mas eu comecei aprender desde do dia que comecei a conviver com eles, há 17 anos. (Professor -P7)*

O interesse de conhecer e incluir o educando surdo, portanto perpassa tanto a formação inicial destes docentes, como a formação continuada que deveria ser ofertada pela secretaria de educação e não é, pelo menos quando é feita, esporadicamente, segundo a gestora, não atendem a todos.

#### 4.2 PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS DOCENTES PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS SURDOS.

O cotidiano dentro da escola é sempre muito agitado. As oportunidades de encontrar um professor disponível eram sempre aproveitadas de imediato, garantindo uma conversa sobre a realidade da inclusão, a qual, ele, enquanto mestre, cumpre um papel de significativa importância. A inquietação se dava como esse profissional se comporta diante do desafio de ensinar alunos dos quais não entendia, não conhecia inicialmente sua língua e alguns ainda nem conhecem, como seria sua prática dentro da sala de aula inclusiva. Quantas barreiras de preconceitos e formas de ver o mundo do outro foram derrubadas e quantas relações foram construídas.

Os professores na maioria das respostas quanto a sua prática, como era feita e com quais recursos se apropriava para poder tornar sua aula mais atrativa e compreensiva para os alunos tanto ouvintes como os alunos surdos citaram algum recurso visual e material concreto, as aulas sempre estão com algum reforço de imagens. Constata-se esse fato nas falas de alguns deles:

*Vídeos, mas com legenda, sala de aula, livros constantemente, utilizo bastante o livro com a intérprete sempre ajudando, é importante, mapas, é... a questão de visualização, gosto de desenhar também, acho que eles tem que começar a perceber algumas coisas. Agora mesmo pedir para eles fazerem um trabalho sobre, a cidade do campo e a cidade rural, aí pedir pra eles fazerem uma maquete, porque quando se faz a maquete você compreende o que eu estou falando, eu digo olha isso aqui é*

*campo e isso aqui é cidade, cidade rural, cidade urbana (batendo na mesa do lado esquerdo e do lado direito), quando eles começam a fazer, pegar na massa mesmo, mexer, acho que eles compreendem mais, enxergando, visualizando. (Professor-P1). Eu tenho usado o data show que nós trabalhamos com imagens e a gente trabalha com eles em sala de aula e eu vou muito para jornal e revistas é um meio de usar, por que aborda muito os gêneros textuais, então vou buscar isso na fonte mesmo, nos suportes nos recursos que [...] jornal, revista, uma vez ou outra levo o data show, não é muito não, é mais jornal e revistas, para trabalhar gêneros textuais com eles né! Agora eu trabalhei notícias com eles aí pego um jornal atual e levo e mostro a eles aquele gênero textual é um suporte é através do jornal que eles podem encontrar aquilo, mas tem outros jornais, televisão, né! Mas em sala gosto mais de jornais e revistas, gosto muito de trabalhar com os surdos, quadrinhos, não tem aquelas histórias em quadrinhos tem um texto, trabalha muito a linguagem não verbal. ( Professor - P2)*

*Eu uso Multimídia, é vídeo, jogos, uso muito imagens, por que a imagem ajuda ao aluno a concentrar mais, filmes. ( Professor -P3)*

*o processo de ensino é facilitado com muitas imagens, com recursos visuais. A gente usa muito essa questão de imagens, o visual. (Professor -P6)*

*Jogos, material concreto, sempre converso muito com eles sobre as vivências deles, né! O dia a dia, nosso trabalho e também o livro didático que é nosso “carro chefe” mas eu sempre vou buscar as informações do dia a dia deles né!, como é que eles vivem, por que, eu sempre digo, que a matemática é o nosso dia a dia, né?! a gente já acorda matematicamente, que horas?!vai pra mesinha tomar café, tá matemática ali, no preço do pãozinho, no preço do café, o tempo que você gasta pra tomar o café, você vem pra escola tem matemática no seu caminho, todo canto tem matemática, eu to sempre lembrando a eles que a matemática é nosso dia a dia. (Professor - P7)*

Em sala, o professor tem a liberdade de promover um momento de aprendizado com ludicidade e afetividade que envolve tanto os educandos ouvintes quanto os educandos surdos. O projetor de *slides* mostra-se um recurso fundamental para o trabalho com surdos. (Lacerda, 2013, p.192). Contudo a inclusão escolar da pessoa surda não se restringe a imagens, tem a questão da língua que como dito antes é fundamental para o crescimento e desenvolvimento desse aluno. Há neste conjunto de recursos que facilitam aprendizagem e comunicação entre os professores e alunos, um profissional que faz a intermediação para que haja tanto o entendimento do professor para o aluno e vice-versa, O intérprete de Libras, que nem sempre é visto com bons olhos pelos docentes. O professor se sente como único responsável por seus alunos, dividir essa responsabilidade com outro profissional, normalmente não é tarefa fácil e, muitas vezes, o professor acredita estar sendo avaliado por este outro (Lacerda 2013). Essas dificuldades podem ser percebidas quando a pergunta sobre o planejamento das aulas é feita e se este tem a participação do intérprete. A maioria dos docentes respondeu:

*As vezes. Normalmente eu planejo a aula e mostro a ele. Assim, isso quando dá tempo. Nem sempre acontece isso né !.(Professor- P1)*

*Eu não digo do planejamento, da elaboração, mas enquanto estou dando a aula sempre pergunto a ele, o que é que eu posso, como é que eu posso cobrar dele (do aluno). ( Professor -P2)*

*Não.( Professor - P3)*

*Não! ( Professor - P4)*

*Não ( Professor - P5)*

*No meu planejamento não!( Professor -P6)*

*Não, do planejamento não, ele ta ali só pra interpretar minha fala.( Professor - P7*

Fica claro que a relação de professores e intérprete quanto ao planejamento, sua preparação e organização das aulas pensadas para salas inclusivas estão longe de uma parceria como sugere Lacerda (2013)

Uma das formas de promover a parceria entre profissionais, e desenvolver práticas que beneficiem o aprendizado do aluno, é envolver o intérprete de língua de sinais (ILS) no planejamento das atividades. O ILS precisa ter acesso aos conteúdos que serão ministrados para se preparar com antecedência e, assim, oferecer uma boa interpretação. LACERDA (2013, p.196)

Contextualizando a autora, se faz necessário uma mudança de postura do docente quanto ao planejamento das suas atividades de classes e extraclases junto ao intérprete para o bom desempenho dos seus educandos surdos.

#### **4.2.2 A concepção do professor sobre a inclusão do aluno surdo na escola**

Para conhecer melhor a concepção do professor sobre a inclusão do aluno surdo na escola regular, foi elaborada a seguinte pergunta: O que você entende por inclusão de alunos surdos na escola? Alguns dos entrevistados fizeram uma ligação de inclusão com interação, como também a oportunidade de desenvolvimento do surdo e do ouvinte juntos, uma socialização de mundos. Segundo Souza e Góes (1999, p. 15):

*A experiência do surdo no cotidiano escolar, ao lado dos colegas ouvintes, seria assim vista como elemento integrador. É como se, para o aluno surdo, fosse mais importante a convivência com os colegas "normais" do que a própria aquisição de conhecimento mínimo necessário para sua, aí sim, possibilidade de integração social.*

A interação é um meio integrador social, onde surdos e ouvintes convivem, estabelecem algum tipo de comunicação, não há necessariamente nesta relação uma língua estabelecida. Mas quando se pensa no aprendizado deste aluno, junto aos outros que tem uma peculiar diferença de ver o mundo, como se defini essa inclusão? Um professor respondeu:

*Inclusão do aluno surdo é ele está dentro da escola e vivenciar junto com os demais todas as faces e atividades que existem dentro da escola, é ele se comunicar com todo mundo, todo mundo se comunicar com ele, é ele se senti parte da escola também, não é?! Mas o que acontece aqui é que eles precisam do interprete do lado deles por que funcionários não sabem Libras, professores não sabem Libras, os colegas não sabem Libras, o ideal que tivesse Libras dentro do currículo do aluno, né! Onde todo mundo aprendesse Libras, não é?! (Professor -P7)*

Inegavelmente, a linguagem é essencial ao ser humano para o estabelecimento de vários tipos de relações, para a expressão do pensamento e a constituição da subjetividade. (Quadros, 2003. P.94)

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As dificuldades enfrentadas pela escola para incluir o aluno surdo no seu âmbito educacional e lhe oferecer um serviço de qualidade, perpassa as estruturas físicas, de uma visão inclusiva da gestão ou do quadro de docentes que tem a preocupação no aprendizado desse aluno.

A ausência de formação continuada dos funcionários da secretaria, desde o porteiro até a merendeira, e o mais grave, dos professores, reflete o quanto as ações do Estado precisam agilizar essa questão que já ultrapassa uma década para o sujeito surdo receber os benefícios que lhes são garantidos por lei, mas em que ainda continua na marcha lenta da burocrática ação dos órgãos públicos.

As demandas da escola são muitas e para cumprir cabalmente cada uma das exigências, há de compreender que o cumprimento em muitas esferas não depende só da ação da gestão da escola, dos docentes, da família, ou até mesmo de um sistema público que funciona, depende sim da participação de todos, de uma ação em conjunto em benefício de quem tem todo direito de usufruir de um espaço que também pertence a ele.

Essa investigação surgiu a partir do interesse de conhecer melhor as dificuldades que a escola inclusiva enfrenta no seu dia a dia para poder dar conta da inclusão que é descrita no papel, nas leis que foram pensadas, aprovadas e regulamentadas antes de estruturar tanto a parte física do prédio escolar, como o mais importante, a formação de todos que fazem parte do ambiente educacional. A singularidade linguística do surdo exige essa formação.

Constata-se diante das falas dos atores da pesquisa que a inclusão está longe de ser inclusiva, mas não se pode dizer que não avançou, que a voz do surdo está sendo ouvida, as vitórias conquistadas como a lei nº 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005 e atualmente a aprovação do PNE na meta 4 da escola bilíngue fortaleceram ainda mais os direitos. Todavia, a inclusão vai além do papel que determina os direitos. Sem ação efetiva do Estado, gestão, docentes e família vão beirar os limites da uma utopia como anos atrás.

A conclusão da existência de um avanço na perspectiva da inclusão se dar através das falas e atitudes que dentro da liberdade que a entrevista semi estrutura proporciona, pôde-se observar comportamentos atitudinais dos professores, uma postura que está mudando quando o assunto é o educando surdo, a preocupação em incluí-lo, a de fazê-lo parte, de inserir as imagens, os recursos visuais, pensando especificamente neste educando, de afastar o sentimento de inadequação, mas do diferente que pode conviver, aprender e apreender com outros também diferentes deles.

Portanto, mesmo sendo um percentual pequeno dentro do universo educacional, estes professores fazem a diferença, preservando a esperança que outros irão reconhecer e aderir a inclusão e cumprir seu papel de professor e que o desafio faz parte da docência, entendendo que o educando surdo tem suas potencialidades e precisam ser desenvolvidas e para isso a participação do docente se torna fundamental. Porém entendendo que mesmo com essa visão e ação inclusiva, a escola precisa além de professores que comprem a briga da inclusão dos surdos, um Estado que cumpra a lei que ele mesmo sancionou.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)> Acesso em 22 jul. 2014.

BRASIL. Emenda Constitucional (1969) art. 177. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10609722/artigo-177-emenda-constitucional-n-1-de-17-de-outubro-de-1969>> acesso 04 de Ago. 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10436.pdf>> Acesso em 22 jul. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação**, 2011. Disponível em <[file:///C:/Users/ESTACAO/Downloads/pne\\_projeto\\_lei.pdf](file:///C:/Users/ESTACAO/Downloads/pne_projeto_lei.pdf)> acesso 06 de ago. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) acesso em 22 jul. 2014.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (2002). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>> Acesso em 23 jul. 2014



CONTRERAS, J. A **autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (1948). Disponível em:

<[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)> Acesso em 21 jul. 2014

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 6.ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2012.

GIROUX, H. A. **Os professores como intelectuais : rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

LIBÂNEO, J. C. **Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro**. In: PIMENTA, S. G.; GHERDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 52-80.

LOURENÇO. Érika. **Conceito e prática para refletir sobre a educação inclusiva**. Belo Horizonte. Cadernos da Diversidade, 2010. 85p.

MACHADO, Paulo Cesar. **A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

MINAYO, Maria. C. S (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p.14.

PIMENTA, S. G. **Professor reflexivo: construindo uma crítica**. In: PIMENTA, S. G.; GHERDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 12-52.

QUADROS, Ronice Müller; Achmiedt, Magali L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006 p. 18. 19.

QUADROS, Ronice Muller de. **Situando as diferenças na educação de surdos: inclusão/exclusão**, Ed. Ponto de Vista, Florianópolis, 2003. p. 23 e 88.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Nomenclatura na área da surdez**. In: CURSO de terminologia sobre deficiência, 15 agosto 2008. Praia Grande: Prefeitura Municipal, Seduc, 2008.

SOBRAL. Fernanda A. da Fonseca. **Educação para a competitividade ou para a cidadania social?**. São Paulo Perspec. [online]. 2000, vol.14, n.1, pp. 03-11. ISSN 0102-8839. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S010288392000000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010288392000000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)> acesso em 21 de Jul. 2014.

SOUZA, Celina, N. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. **Sociologias 16**, Porto Alegre, jul/dez. 2006.

TEDESCO, J.C. **O novo pacto educativo: educação, competitividade e cidadania na sociedade moderna**. São Paulo. Ática, 1998.

<<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=1894>> acesso em 22 de jul. 2014.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**; Jomtien, 1990; Artigo 3, Inciso 5; p. 4. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>> Acesso em 21 jun. 2014.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e prática na área das necessidades educativas especiais.** In: CONFERÊNCIA mundial sobre necessidades educativas especiais, 1994, Salamanca. **Acesso e qualidade.** Salamanca : UNESCO, 1994. P.18 Disponível em <[http://redeinclusão.web.ua.pt/files/fl\\_9.pdf](http://redeinclusão.web.ua.pt/files/fl_9.pdf)> Acesso em 08 jun. 2014.

VEIGA, Lima Passos. **A Escola: espaço do projeto político pedagógico e colaboradores.** Campinas/SP, Papirus, 1998 ( Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campina/SP, Papirus, 1999.